



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 004116-0900/13-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2013**

UAJ N.º 166/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.022.822/0001-24, com sede na cidade de Santa Rosa/RS, Travessa Butantã, n.º 22, 2º andar, bairro Centro, CEP n.º 98.900-000, telefone n.º (55) 3511 7675, e-mail: anapaula@shelterseguranca.com.br, neste ato representada por Gelson Jolnei John, inscrito no CPF sob o n.º 734.383.320-00 como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme do prédio sede da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, para, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato, por 02 (dois) meses, a contar de 09 de janeiro de 2019.

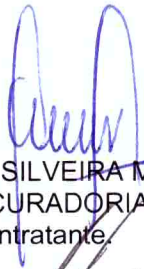
CLÁUSULA SEGUNDA

Não haverá reajuste de preços, permanecendo os valores atuais.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 DEZ 2018


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


GELSON JOLNEI JOHN,
REPRESENTANTE DE SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.,
Contratada.


Carimbo da Procuradoria-Geral de Justiça